



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.357, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora **SANDRA ISALETE STEVENS PAGNO**, RG nº 4.188.710-9 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, nomeado pelos Decreto nº 1.415/90, inscrito sob matrícula nº 1100-1, e Decreto nº 4.164/2008, inscria sob matrícula nº 1100-2, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 17 de dezembro do ano de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL *O Trombeta*
NO DIA *04-03-16* PAG. *18*